

A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput c/c art.13, inciso VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a inexistência de LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 2023/825560 de 19 de julho de 2023, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE 27102; GESTÃO 00001; PTRES 278887 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS; FONTE 01759000016000000 - FEMA; ELEMENTO 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PI 4120008887C; AÇÃO 284555. ORDENADOR(A) RESPONSÁVEL: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias. FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: 31 de julho de 2023. LÍLIA MARCIA RAMOS REIS Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 969007**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício resolve ratificar o Termo de Inexistência de Licitação nº 027/2023 para contratação de Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Belém/PA, 31 de julho de 2023. JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 969009**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1568/2023 - GAB/SEMAS 31 DE JULHO DE 2023.**

Objetivo: Realizar visita técnica para inspecionar a execução dos serviços de manutenção na Nure-Santarém. Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994. Origem: Belém/PA. Destino: Santarém/PA. Período: 01/08 à 03/08/2023 - 02 e ½ diárias. Servidores: - 5913364/ 5 - ANDERSON VALENTE DE FREITAS - (Coordenador) - 5520304/ 7 - RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS - (Diretor) ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 968685**PORTARIA Nº 1569/2023 - GAB/SEMAS 31 DE JULHO DE 2023.**

Objetivo: Participar do evento "ONU e Amazônia: parceria para o Desenvolvimento Sustentável", com a presença do Senhor Governador do Estado do Pará. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994. Origem: Belém/PA. Destino: Santarém/PA. Período: 02/08/2023 - 03/08/2023 - 1 e ½ diárias. Servidora: - 6311997/ 4 - CARLA ALESSANDRA LIMA REIS - (Diretora) ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 968704**PORTARIA Nº 1561/2023 - GAB/SEMAS 28 DE JULHO DE 2023.**

Objetivo: Realizar Vistoria técnica de acompanhamento de acidente causado pelo rompimento de uma correia transportadora. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994. Origem: Belém/PA. Destino: Barcarena/PA. Período: 27/07/2023 - ½ diárias. Servidores: -54191335-2 - IVAN ROBERTO SANTOS ARAÚJO - (Técnico) -57228402/2 - FLAVIANO ROBERTO VIEIRA NETO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente) -54186252/2 - FRANCISCO LÚCIO BARBOSA QUARESMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente) ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/ Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 968346

CONSIDERANDO: o Procedimento Licitatório 037/2021, Concorrência para Registro de Preços nº 001/2021 em ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2021, do FISP, que gerou o CONTRATO 32/2022-FISP, firmado entre este FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP e a empresa RT AMBIENTAL EIRELI EPP, para prestação de serviços de reformas de edificações e manutenção predial em regime de empreitadas por preço unitário, conforme especificações técnicas que acompanham o EDITAL 013/2021;

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos; CONSIDERANDO: a solicitação do setor de Engenharia/SEGUP;

RESOLVE: RESOLVE: EXCLUIR da PORTARIA 037/2022 - FISP de 20/09/2022, o servidor Marcel Almeida De Oliveira e DESIGNAR os servidores: PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO - Mat: 57218455-2 e DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA - Mat: 56154, para em comissão, como Presidente e membro, respectivamente, atuarem como FISCAIS do CONTRATO supramencionado, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer ao fiscal que encaminhe a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer ao fiscal, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém/PA, 31 de julho de 2023.
RENATA GURGEL SANTOS BORGES
Delegada de Polícia Civil
Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 968958**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 1405/2023-SAGA****Belém, 31 de julho de 2023**

A Secretária Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2023/860552, e Mem. nº 331/2023/GAB. SIAC/SEGUP/PA, de 28.07.2023.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 1103/2023-SAGA de 27.06.2023, publicada no DOE nº 35.454 de 29.06.2023, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor DEIDY GOMES DA SILVA SANTANA, Gerente de Inteligência sobre Corrupção e Lavagem de Dinheiro, 57207614/2, 2022/2023 no período de 01.08 a 30.08.2023.

R E S O L V E: Designar o servidor MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO, Secretário de Diretoria, MF 54194872/2, para responder pelo Gerente de Inteligência sobre Corrupção e Lavagem de Dinheiro, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

Secretária Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

Protocolo: 968991**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 116/2023 - SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82 e Matrícula Funcional nº 5103371/4, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 - GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS, Titulação Doutor, inscrita no CPF sob o nº 094.055.502-68, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Processo Decisório Tático-Operacional em Defesa Social, na modalidade presencial, para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOPM, aprovado pela Resolução nº 445/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 016/2023 - FISP**

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA Nº 1.015/2022-CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO Nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e,